



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Betim**  
Rua Itamarati, 140 - CEP 32677-564 - Betim - MG  
(31)3532-5930 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 112 DE 28 DE JUNHO DE 2021**

**Dispõe sobre comissão eleitoral para conduzir processo extraordinário de escolha dos membros da CPPD-Campus Betim.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS BETIM**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.168, de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág. 29, e no uso das atribuições que lhe são pela Portaria IFMG nº 475 de 6 de abril de 2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 4 de julho de 2016, publicada no DOU de 6 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de Outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

Considerando o Edital nº 030/2021, que regulamenta a Eleição de Membros Titulares e Suplentes dos Grupos de Trabalho Permanente Locais, conforme item 5.1, § 6º. *No campus onde o número de candidatos homologados for inferior a 6 (seis) caberá ao Diretor Geral do campus a convocação de eleição extraordinária, mediante edital e designação de comissão eleitoral própria, a fim de completar o grupo de trabalho até o máximo de 6 (seis) membros, conforme prevê a Resolução nº 34 do Conselho Superior do IFMG, de 29 de outubro de 2019. O número de membros do grupo de trabalho local não poderá ser inferior a 2 (dois).*

**Art 1º CONSTITUIR** a Comissão Eleitoral para conduzir o processo extraordinário de escolha dos membros titulares e suplentes do Grupo de Trabalho Permanente Local para composição da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD do IFMG.

**Art 2º** Designar os servidores abaixo para, sob a Presidência do primeiro, compor a referida Comissão:

Nome	SIAPE
Jaqueline das Graças Moura Oliveira	1897913
Aladim Fernandes Gomes Junior	1810376
Vivian Kelly Andaki Nunes	1663477

**Art. 2º** A comissão deverá finalizar os trabalhos em 30 dias.

**Art. 3º** Determinar que a presente Portaria seja publicada no Boletim de Serviços do IFMG-Campus Betim.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Welinton La Fontaine Lopes, Diretor(a) Geral**, em 29/06/2021, às 09:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0881350** e o código CRC **26F852FA**.



---

23792.001021/2021-10

0881350v1